

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº CC2023/982 - BANPARÁ
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e o BANCO DO ESTADO DO PARA S.A. — BANPARÁ, sediada nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, 251, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.913.711/0001-08.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao pagamento de empréstimos consignados concedidos aos servidores públicos, civis e militares da ativa, sob regime estatutário, celetista ou especial, detentores de cargos públicos de provimento efetivo ou cargos em comissão, inclusive os contratados/admitidos em caráter temporário e agentes políticos, bem como pensionistas, e parcelas devidas por civis e militares, ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR criado pela Lei federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, designados neste instrumento simplesmente de BENEFICIADOS, cujo pagamento da remuneração seja efetivado através de folha administrada pela SEPLAD, nos termos das disposições previstas no Decreto nº 2.071/2006, com alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e IN nº 003/2006-SEAD.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento é celebrado por prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
RUTH PIMENTEL MÉLLO
Diretora-Presidente – BANPARÁ
VANDO VAGNER SOARES FERREIRA
Diretor Financeiro e de Produtos e Serviços Comerciais - BANPARÁ
Protocolo: 985159

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo:3º
Convênio: 017/2022
Processo:1034035/2021
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 04/09/2023
Vigência: 10/09/2023 a 04/09/2024
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Limoeiro do Ajuru
Conveniente: Alcides Abreu Barra
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga
Protocolo: 985549

Termo Aditivo:3º
Convênio: 002/2022
Processo:1121719/2021
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 06/09/2023
Vigência: 11/09/2023 a 10/11/2023
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Pacajá
Conveniente: André Rios de Rezende
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga
Protocolo: 985553

DIÁRIA

PORTARIA Nº 980/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1022117, de 06.09.2023.
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO Id. Funcional nº 8014445/1 ocupante do cargo de Assessor, a viajar para Santa Izabel/PA, nos dias 25 e 26.09.2023 para realização de vistoria técnica as empresas ORTONORTE, SAM ÓLEOS, MGPOL, FLOR DO AÇAÍ, pelo GAPI no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 985225

FÉRIAS

PORTARIA Nº 979/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
55587312/1	ALEXANDRE BEZERRA MATOS	2021/2022	23/10/2023 a 06/11/2023
5074487/1	BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA	2022/2023	02/10/2023 a 11/10/2023
345/2	CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO	2022/2023	30/10/2023 a 10/11/2023
5766788/4	CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ	2020/2021	16/10/2023 a 27/10/2023
54195289/2	DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA	2022/2023	09/10/2023 a 23/10/2023
25623/1	MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS	2022/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
5946891/1	TAISSA VALENTE ALMEIDA	2022/2023	02/10/2023 a 16/10/2023
54191476/1	TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO	2021/2022	16/10/2023 a 30/10/2023
5965667/1	SAMIRES FREITAS DE CARVALHO	2022/2023	02/10/2023 a 11/10/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 985165

PORTARIA Nº975/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2221554 de 05/09/2023;
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº.836/2023-DAF/SEPLAD de 03/08/2023, publicada no DOE nº. 35.496 de 04/08/2023, referente à concessão de férias da servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/DGP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 976/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2221554 de 05/09/2023.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARTA GOLÇALVES TAVARES DA SILVA Id. Funcional 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/DGP/SEPLAD, no período de 11 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2022 a 29 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 977/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2217698 de 01/09/2023;